



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 425-1259

LEI Nº 364, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE LAGOA
GRANDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

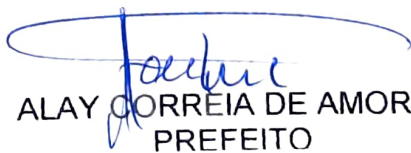
FAÇO SABER QUE A CAMRA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
ARTIGO 69, IV, DA LEI ORGANICA MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. – Fica denominada de Avenida Professor José Gracindo Alves, o logradouro público recém construído, localizado no Distrito de Lagoa Grande, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarana, 16 de agosto de 2005.


ALAY CORREIA DE AMORIM
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura
Municipal de Taquarana, em 16 de agosto de 2005.


JOSE MARCELO ELIAS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças